



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 530 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, criação e implementação do **Programa Municipal de Educação Emocional nas Escolas** da Rede Pública de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como finalidade propor a criação de um programa permanente de educação emocional nas escolas municipais, voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. A realidade atual impõe às crianças e adolescentes diversos desafios emocionais e comportamentais que afetam diretamente seu rendimento escolar, convívio social e bem-estar. O Programa Municipal de Educação Emocional contribuirá para a formação de indivíduos mais equilibrados, conscientes e preparados para lidar com os desafios da vida. Além disso, o programa poderá incluir formação continuada para os professores, oficinas com as famílias, rodas de conversa, atividades lúdicas e metodologias participativas que envolvam toda a comunidade escolar. A proposta pode ser desenvolvida com o apoio de profissionais da área da psicologia, pedagogia e assistência social, garantindo uma abordagem multidisciplinar. Portanto, essa iniciativa representa um investimento direto na qualidade da educação e na construção de uma cultura escolar mais acolhedora, saudável e humana, beneficiando toda a rede de ensino do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de abril de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD